

PORTARIA N.º 397 – SG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1892

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, relativas ao período aquisitivo 01/03/2009 – 28/02/2010, de 16/11 a 30/11/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral